ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

I - OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÃO NATALINA, COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PERSONAGENS TEMÁTICOS, PAPAI NOEL, MAMÃE NOEL, CARRETA-PALCO E ÔNIBUS TEMÁTICO, NOS DIAS 17 E 18 DE DEZEMBRO DE 2026, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC

II – FUNDAMENTAÇÃO

A presente contratação está fundamentada no art. 66, do Decreto Municipal nº 54/23, bem como no art. 74 da Lei nº 14.133/21:

> **Decreto Municipal nº 54/23**
>
> **Art. 66º** O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes elementos:
> (...)
>
> § 1º A elaboração do estudo técnico preliminar e análise de riscos será opcional nos seguintes casos:
> I - contratação de obras, serviços, compras e locações cujos valores se enquadrem nos limites do incisos I e II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, independente da forma de contratação.
>
> **Lei nº 14.133/21**
>
> **Art. 74.** É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos

de:

(...)

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

III - SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por objeto a realização de programação natalina no Município de Painel/SC, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2026, contemplando atrações artísticas, recreativas e temáticas destinadas à população durante as festividades de Natal.

A solução compreende a realização da Caravana Natal Mix, do Show Disney Mix Especial de Natal, do Busão da Alegria e demais atrações e estruturas previstas para a programação, incluindo a participação de personagens temáticos, Papai Noel, Mamãe Noel e demais integrantes necessários à realização das atividades.

A contratação tem como finalidade proporcionar à população uma programação natalina diversificada, promovendo entretenimento, interação com o público e atividades culturais e recreativas, contribuindo para a realização das festividades promovidas pelo Município.

Considerando as características específicas das atrações que compõem a programação, bem como a necessidade de disponibilização de equipe, personagens, veículos, equipamentos e demais recursos necessários à sua realização, a solução deverá ser executada de forma integrada, conforme as condições e especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

A contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, que prevê a inexigibilidade para a contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública, observados os requisitos legais aplicáveis.

A descrição detalhada das atrações, dos serviços, dos equipamentos, da equipe envolvida, dos horários e das condições para execução encontra-se estabelecida no respectivo Modelo de Execução do Objeto, devendo a contratada assegurar o cumprimento integral da

programação prevista para os dias 17 e 18 de dezembro de 2026.

IV – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- A presente contratação possui natureza artística, cultural e recreativa, tendo em vista a realização de programação natalina composta por atrações artísticas e temáticas, personagens, apresentações, veículos e estruturas destinadas à interação e ao entretenimento do público, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

- A contratação por inexigibilidade decorre da inviabilidade de competição relacionada às características específicas da solução artística e recreativa ofertada, considerando sua composição, formato, atrações, personagens, equipe, veículos, equipamentos e demais elementos que integram a programação apresentada pela contratada, observados os requisitos estabelecidos no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

- Para fins de atendimento ao art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, deverá ser comprovada a condição de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, conforme o caso, bem como a consagração pela crítica especializada ou pela opinião pública, mediante documentação pertinente que demonstre a atuação e o reconhecimento das atrações contratadas, tais como portfólio, registros de apresentações, materiais de divulgação, redes sociais, matérias jornalísticas, notas fiscais de contratações anteriores e outros documentos aptos a comprovar os requisitos legais, devidamente anexados ao processo.

V - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- A execução do objeto será realizada no Município de Painel/SC, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2026, integrando a programação oficial de Natal do Município, observadas as condições estabelecidas neste Termo de Referência, na proposta apresentada e no instrumento contratual.

Dia 17 de dezembro de 2026:

- A contratada deverá realizar a Caravana Natal Mix, com a participação de Papai Noel, caracterizado com barba e cabelo naturais, fantasia de padrão luxo e entrega de presentes, durante os períodos da manhã e da tarde.
- Deverá ser realizado o Show Disney Mix Especial de Natal, com duração total de 2 (duas) horas, sendo 1 (uma) hora de apresentação e interação com o público e 1 (uma) hora de atividade com o Fuscão em palco, contando com 12 (doze) integrantes, sendo 10 (dez) personagens temáticos, 1 (um) apresentador e 1 (um) produtor, incluindo personagens como Mickey, Pateta, Pluto, Pato Donald, Margarida, Cinderela e Branca de Neve, entre outros.
- A contratada deverá disponibilizar carreta-palco equipada com sistema de som, iluminação e imagens, em condições adequadas para a realização das atividades previstas.
- Deverá ser disponibilizado o Busão da Alegria, constituído por ônibus articulado com, no mínimo, 17 (dezessete) metros de comprimento e 2,5 (dois vírgula cinco) metros de largura, equipado com iluminação interna e externa em LED, efeitos, decoração festiva e sistema de som completo para entretenimento.
- O ônibus deverá ser disponibilizado para realização de passeios em circuito previamente definido pelo Município, pelo período de até 5 (cinco) horas, contando com 1 (um) condutor, 1 (um) animador e 4 (quatro) personagens temáticos. O veículo deverá possuir documentação regular e compatível com sua utilização em atividades recreativas e eventos.

Dia 18 de dezembro de 2026:

- A contratada deverá disponibilizar Papai Noel, com barba e cabelo naturais grisalhos, Mamãe Noel e 2 (dois) ajudantes, para participação na programação natalina do Município, pelo período total de 2 (duas) horas.
- A contratada será responsável por disponibilizar todos os profissionais, personagens, veículos, equipamentos, figurinos, estrutura e demais recursos necessários à adequada execução das atrações previstas, conforme as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.
- A execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo servidor designado pela Administração Municipal, que verificará o cumprimento das condições estabelecidas

na contratação, inclusive quanto à presença dos profissionais e personagens, funcionamento dos equipamentos e cumprimento da programação prevista.

- Eventuais ocorrências ou desconformidades verificadas durante a execução deverão ser registradas e comunicadas à contratada, para que sejam adotadas as providências cabíveis.
- Após a realização das atividades previstas, será verificado o cumprimento integral do objeto para fins de recebimento e posterior pagamento, observadas as condições estabelecidas no contrato e na legislação aplicável.

VI JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA EMPRESA

VII A escolha da empresa decorre de sua atuação na realização de eventos e atrações artísticas e recreativas de natureza temática, especialmente voltadas à programação natalina, apresentando estrutura e equipe compatíveis com as necessidades do Município de Painel/SC.

VIII A empresa possui experiência na execução de atrações como Caravana Natal Mix, Show Disney Mix, Busão da Alegria e demais atividades previstas na programação, dispondo dos personagens, profissionais, veículos, equipamentos e estruturas necessários para a execução integral do objeto.

IXA contratação considera, ainda, as características próprias das atrações ofertadas, sua composição artística, estrutura de apresentação, personagens e forma de interação com o público, elementos que integram um conjunto específico de serviços e tornam a solução diretamente vinculada à empresa responsável por sua execução.

X A escolha encontra-se instruída com documentação destinada a demonstrar a atuação da empresa no segmento, incluindo notas fiscais de contratações anteriores, registros de eventos realizados, materiais de divulgação, propostas comerciais e demais documentos pertinentes, os quais servem para demonstrar a experiência e a execução de serviços semelhantes ao objeto pretendido.

XIConsiderando a natureza artística e recreativa das atrações e a necessidade de

contratação da solução específica ofertada, a contratação poderá ser realizada por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, observados os requisitos legais e a documentação necessária à comprovação da condição de profissional ou empresa do setor artístico e da consagração exigida pela legislação.

XII JUSTIFICATIVA DO PREÇO

XIII O valor da contratação corresponde à proposta comercial apresentada pela empresa para a execução integral da programação natalina prevista para o Município de Painel/SC, nos dias 17 e 18 de dezembro de 2026.

XIV A compatibilidade do preço foi analisada mediante a comparação da proposta apresentada com seis notas fiscais emitidas pela empresa em contratações anteriores, além dos demais documentos que integram a pesquisa de preços.

XV Na análise das notas fiscais, verificou-se que algumas das contratações utilizadas como referência possuem valores inferiores ao da presente proposta. Contudo, em determinadas contratações, foi disponibilizada somente a atração Busão da Alegria, composta pelo ônibus temático, equipe e personagens, não contemplando o conjunto de atrações e estruturas previstas para a contratação do Município de Painel.

XVI A presente contratação possui escopo mais amplo, contemplando, de forma conjunta, a Caravana Natal Mix, Papai Noel, Show Disney Mix Especial de Natal, personagens temáticos, Fuscão em palco, carreta-palco, Busão da Alegria, Mamãe Noel e ajudantes, além dos profissionais, equipamentos, veículos e demais recursos necessários à execução da programação.

XVII Também deve ser considerada a condição logística da contratação, uma vez que a empresa está sediada em Chapecó/SC e deverá realizar o deslocamento de sua equipe, personagens, veículos, equipamentos, carreta-palco e ônibus temático até Painel/SC, com execução dos serviços durante dois dias consecutivos, 17 e 18 de dezembro de 2026, gerando custos relacionados ao transporte, deslocamento e permanência da estrutura e da equipe.

XVIII Dessa forma, os valores constantes das notas fiscais analisadas não podem ser comparados de forma isolada com o valor proposto, pois apresentam diferenças quanto ao objeto, quantidade de atrações, duração, estrutura, número de profissionais envolvidos e condições de execução. Algumas referências correspondem apenas ao serviço do ônibus temático, enquanto a contratação pretendida reúne diversas atrações em uma única programação.

XIX Assim, considerando a análise conjunta das seis notas fiscais, da proposta comercial e das características específicas do objeto, entende-se que a diferença de valores encontra justificativa na maior abrangência da contratação, bem como nos custos logísticos decorrentes da execução durante dois dias e do deslocamento da empresa e de toda a estrutura necessária até o Município de Painel/SC, não tendo sido identificados elementos que indiquem incompatibilidade do preço proposto.

XX MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas, com a proposta apresentada, com as condições previstas neste Termo de Referência e com as disposições da Lei nº 14.133/2021, respondendo cada parte pelas consequências decorrentes do descumprimento de suas obrigações.

Considerando as características das atrações contratadas, a empresa deverá assegurar a disponibilização dos profissionais, personagens, veículos, equipamentos, figurinos, estruturas e demais recursos necessários à realização integral da programação, observadas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

As comunicações entre a Administração e a contratada deverão ser realizadas preferencialmente por escrito, podendo ser utilizados meios eletrônicos para os contatos e alinhamentos necessários à organização da programação, especialmente quanto aos locais, horários, trajetos e demais condições de execução.

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Administração, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, competindo-lhe verificar o cumprimento das condições estabelecidas no instrumento contratual, neste Termo de Referência e na proposta apresentada.

Em caso de descumprimento das obrigações contratuais ou de realização das atrações

em desacordo com as condições estabelecidas, a contratada será formalmente notificada para prestar os esclarecimentos necessários e, quando cabível, adotar as providências para regularização.

O descumprimento injustificado das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das sanções administrativas cabíveis, observados o contraditório e a ampla defesa, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do instrumento contratual.

Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados, que impeçam ou prejudiquem a realização da programação nas datas previstas, a situação será analisada pela Administração, podendo ser adotadas as medidas cabíveis de acordo com a legislação aplicável e as condições estabelecidas no contrato.

XXI - CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em Conta Corrente da Contratada, condicionado à liquidação da Nota de Empenho após a data de prestação dos serviços, mediante a devida documentação fiscal e contábil.

XXII - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Será necessária a apresentação por parte do contratado dos seguintes documentos:

- Cartão de Inscrição no CNPJ, devidamente atualizado;
- Contrato social e suas alterações, devidamente registrados;
- Certidões de regularidade fiscal Municipal, Estadual e Federal, negativas ou positivas com efeito de negativas;
- Certidão de regularidade trabalhista (CNDT);
- Certificado de Regularidade do FGTS (CRF);
- Certidão negativa de falência e recuperação judicial, quando aplicável;
- Carta ou documento de exclusividade, quando aplicável, apto a

demonstrar a representação exclusiva das atrações objeto da contratação;

- Documentação apta a demonstrar a consagração do profissional pela crítica especializada ou pela opinião pública, nos termos do art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

- Documentação comprobatória da atuação profissional no setor artístico, incluindo portfólio, registros de apresentações, materiais de divulgação, registros fotográficos, matérias jornalísticas, divulgações em meios de comunicação ou outros documentos que demonstrem sua atuação e reconhecimento artístico;

XXIII - VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a proposta apresentada pela empresa EJD EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.158.634/0001-51, o valor total da contratação para a realização da programação natalina, contemplando as atrações artísticas, recreativas e temáticas previstas neste Termo de Referência, é de R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme proposta apresentada, a ser formalizado por meio de instrumento contratual.

XXIV - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- ÓRGÃO: 04 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- UNIDADE: 1 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
- PROJETO/ATIV.: 2.049 - REALIZAÇÃO DE FESTAS DO MUNICÍPIO
- 26 - 3.3.90.00.00.00.00.00 - APLICACOES DIRETAS 1.500.7000.0700 - RECURSOS ORDINARIOS

XXV - ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UN. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	PROGRAMAÇÃO NATALINA DE 2026, COM APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, PERSONAGENS TEMÁTICOS, PAPAI NOEL, MAMÃE NOEL, CARRETA-PALCO E ÔNIBUS TEMÁTICO, NO MUNICÍPIO DE PAINEL/SC	SHOW	01	R$ 48.000,00	R$ 48.000,00

XXVI – LOCAL DE ENTREGA

- A execução do objeto será realizada no Município de Painel/SC, em local destinado à realização do evento, previamente definido pela Administração Municipal e comunicado à contratada com antecedência, observadas as condições necessárias para a realização da apresentação artística na data e horário estabelecidos.

Painel, 28 de Setembro de 2026.

IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934

Assinado de forma digital por IVONE APARECIDA DE MELO:45076278934
Dados: 2026.10.01 17:46:02 -03'00'

IVONE APARECIDA DE MELO
Secretário Municipal De Administração e Finanças